



*Câmara Municipal de Medicilândia*  
*Estado do Pará*  
*“Capital Nacional do Cacau”*  
Poder Legislativo – CNPJ: 14.136.212/0001 -05



INDICATIVO Nº <sup>49</sup>/2026

O Vereador **SILAS OLIVEIRA DA SILVA / PSD,**  
**usando de suas prerrogativas regimentais.**

**INDICA:**

Ao Executivo Municipal, que se intensifiquem as ações do combate a DENGUE, nos bairros do município de Medicilândia, em especial aos bairros:

OREM

BAIXAO TOCA DA RAPOSA

BAIXAO DO BAIRRO VILA NOVA

VALE DAS MINAS

BAIXÃO DO JACARÉ

BAIRRO LIBERDADE.

E nas Agrovilas, do km 70 ao 120.

Gabinete do Vereador Silas Oliveira da Silva / PSD, 31 de março de 2026.

SILAS OLIVEIRA DA SILVA  
Vereador / PSD

**JUSTIFICATIVA:** A crescente incidência de casos de Dengue no município de Medicilândia, especialmente nos bairros e nas agrovilas, tem gerado grande preocupação para a saúde pública local. A doença, transmitida pelo mosquito *Aedes aegypti*, encontra condições favoráveis para sua proliferação em ambientes com acúmulo de água parada, situação ainda recorrente em diversas áreas do município.

Observa-se que fatores como o descarte inadequado de resíduos sólidos, a deficiência no saneamento básico e a falta de ações contínuas de conscientização contribuem diretamente para o aumento dos focos do mosquito transmissor. Além disso, nas agrovilas, a dificuldade de acesso a serviços regulares de limpeza urbana e vigilância sanitária agrava ainda mais o cenário.

Diante disso, torna-se imprescindível a adoção de medidas urgentes e eficazes por parte do poder público, tais como intensificação das ações de combate ao vetor, campanhas educativas permanentes, mutirões de limpeza e maior atuação dos agentes de saúde. A implementação dessas ações é fundamental para conter o avanço da doença, preservar a saúde da população e evitar a sobrecarga do sistema de saúde municipal.

Assim, a presente indicação justifica-se pela necessidade imediata de enfrentamento dessa situação, visando garantir melhores condições de vida e bem-estar à população de Medicilândia.

Travessa Pedro Lima, s/nº, esquina com a Av. Gedeon, Bairro Hélio Carvalho, Medicilândia/PA - Cep: 68.145-000 – Fone / Fax: (0\*\*93) 3531 – 1163, E-mail: [cmm.cmm@hotmail.com](mailto:cmm.cmm@hotmail.com); site – [www.medicilandia.pa.leg.br](http://www.medicilandia.pa.leg.br); – [sapl.medicilandia.pa.leg.br](http://sapl.medicilandia.pa.leg.br)